Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 09/09/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 04/09/13
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 1130, DE 2013.
(Autor: Vereador Jorge Menegatti/PSC)

Propõe instalação de um ponto de ônibus com cobertura, no local que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Menegatti/PSC, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans, determine a instalação de um ponto de ônibus com cobertura e banco, na Rua Antonio Kucinski esquina com Rua Cipreste, no Bairro Cidade Verde.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 03 de setembro de 2013.

Jorge Menegatti
Vereador
LÍDER/PSC

Justificação

A presente indicação visa atender à solicitação dos munícipes, pois a referida esquina é desprovida de ponto de ônibus, e esse ponto muito beneficiará, principalmente, àquelas pessoas que moram naquela região, pois essas pessoas ficam ao relento e expostos às intempéries, com seus familiares e principalmente

crianças. Além dos fatos expostos acima um ponto de ônibus, daria maior segurança para as pessoas que usam como meio de transporte o ônibus, pois estariam muito mais seguras e abrigadas de sol e chuva, e o conforto de um banco.

Logo, na expectativa de sermos atendidos na proposição, aguardamos resultados expressivos para a população.